

ELEIÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO - 2024
(Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA

DISCENTES - CE - LISTA¹ A

Número de mandatos: 5

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
DIOGO ANDRÉ DE SOUSA COSTA	Diogo Costa
GABRIELA MARTA PACHECO LOPES	Gabriela Lopes
GUILHERME ELIPE ROCHA NOGUEIRA	Guilherme Rocha
MARTA FRANCISCA PINTO DE MEIRELES GONCALVES	Marta
Paulo Bento Costa Ribeiro	Paulo Ribeiro

Suplentes ² (mín. 6)	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
MARINA SOFIA ALMEIDA ESTANISLAU	Marina Almeida
LUÍS FRANCISCO LIMACASTRO	Luís Castro
BRUNA MARTINS DA SILVA	Bruna Silva
GUSTAVO COUTADA PINTO MATEUS	Gustavo Mateus
FRANCISSCA PINTO RODRIGUES	Francisca Rodrigues
João Henrique Santos Silva	João Silva
DIANA BARNEIRAS SILVA	Diana Silva

(ver verso)

¹ A preencher pelo Professor Decano.

² No mínimo de seis suplentes.

Observações³

³ Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estipula: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.

ELEIÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO - 2024

(Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA

DISCENTES - CE - LISTA¹ B

Número de mandatos: 5

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
MIGUEL RODRIGUES FERNANDES	Assinado por: Miguel Rodrigues Fernandes Num. de Identificação: 15226837 Data: 2024.01.26 17:15:47+00'00'
INÊS MARIANA BESSA RIBEIRO	Inês Ribeiro
RITA ALEXANDRA FERNANDES METRELES	Rita Metreles
DIAGO PORFIRIO TEIXEIRA MARTINS	Diago Porfírio Teixeira Martins
SELMA CARINA MIRANDA PEREIRA	Selma Carina Miranda Pereira

Suplentes ² (mín. 6)	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
CATARINA HCREIRA FONSECA	Catarina Fonseca
JORGE MIGUEL MIRANDA MARTINS	Jorge Miguel Miranda Martins
MARIANA BEATRIZ BARBOSA NUNES	Mariana Nunes
CATARINA TEIXEIRA PAIVA	Catarina Paiva
TOMAS COSTA DURE	Duro
LARA COSTA	Lara Costa

(ver verso)

¹ A preencher pelo Professor Decano.

² No mínimo de seis suplentes.

cf. versão digital entregue por email
M

Observações¹

¹ Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estipula: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.

ELEIÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO – 2024
(Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA**DISCENTES - INFORMÁTICA - LISTA¹ A**

Número de mandatos: 4

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
DANIEL FILIPE REBELO TEIXEIRA	<i>Daniel Rebelo</i>
LÚCIA MADURO PEREIRA	<i>Lúcia</i>
JOÃO PEDRO RODRIGUES FERREIRA	<i>João Pedro Rodrigues Ferreira</i>
FÁBIO JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA	<i>Fábio Cunha</i>

Suplentes ² (mín. 6)	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
DANIELA SOFIA DA SILVA CARVALHO	<i>Daniela Sofia da Silva Carvalho</i>
GUILHERME FILIPE FERREIRA PENELAS	<i>Guilherme Filipe Ferreira Penelas</i>
MARIA DO CARMO BRITO CARNEIRO	<i>Maria do Carmo Brito Carneiro</i>
EDUARDO MANUEL FARIA DIAS	<i>Eduardo Manuel Faria Dias</i>
MARIANA MARTINS DA SILVA	<i>Mariana Martins da Silva</i>
JOSÉ MIGUEL PINTO DE SOUSA	<i>José Souse</i>

(ver verso)

¹ A preencher pelo Professor Decano.

² No mínimo de seis suplentes.

Observações³

A existência de dois candidatos do mesmo sexo, masculino, seguidos deve-se ao facto do corpo docente apresentar uma grande desproporção entre sexos, para o departamento de Informática. onde, aproximadamente, existem apenas 10% de estudantes do sexo feminino com capacidade eleitoral.

³ Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estipula: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.

ELEIÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO - 2024
(Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de Janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA
DISCENTES - CJS - LISTA¹ A

Número de mandatos: 3

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
DANIELA PINHEIRO	Daniela Ysabel Costa Pinheiro
JOÃO SANTOS	João Pedro Bruno Santos
MARIA RICHA	Maria Filipa Costa Rocha

Suplentes ² (mín. 6)	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
FRANCISCO RIBEIRO	Francisco Janeiro Ribeiro
JOANA DIAS	Joana Maria Dias
TATIANA CARVALHO	Tatiana da Costa Carvalho
RUI MATOS	Rui Pedro Augusto de Matos
ANA PINTO	Ana Catarina Gomes Pinto
SERENA PINTO	

(ver verso)

- ¹ A preencher pelo Professor Decano.
² No mínimo de seis suplentes.



Assinado por: Serena Pinto
Identificação: 8130289686
Data: 2024-02-14 às 17:01:29

1.ª VERSÃO DIGITAL ENTREGUE POR E-MAIL

Observações³

Esta lista não conseguiu respeitar os mínimos de 40% para cada sexo porque é constituída por pessoas em que o seu curso, a licenciatura em Solicitação, é maioritariamente composto por mulheres, o que acabou também por se refletir no desenvolvimento e estruturamento da respetiva lista.

³ Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estipula: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.

ELEIÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO - 2024

(Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA

DISCENTES - CJS - LISTA¹ B

Número de mandatos: 3

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
SOFIA DA COSTA SOUSA MIRANDA	Sofia Sousa
LOURENÇO MIGUEL CANACHO CANDELÁRIA	Lourenço Candelária
DAIANE VASCONGELLOS AZEVEDO TEIXEIRA AFGONSO	Daiane Afonso

Suplentes ² (mín. 6)	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura
MIGUEL DA ROCHA VIANA	
MARIANA PEREIRA ALVES	Mariana Alves
INÊS RIBEIRO LEAL	Inês Leal
JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	João Pereira
MARIA JOSÉ FERREIRA BARROSO	Maria Barroso
ADRIANA GOMES PEREIRA	Adriana Pereira

(ver verso)

¹ A preencher pelo Professor Decano.

² No mínimo de seis suplentes.

CF. VERSÃO Digital ENVIADA POR EMAIL
Asf

Observações³

Dado que o Departamento é maioritariamente feminino, não nos foi possível cumprir a Lei n.º 26/2019.

Assinado por: MIGUEL DA ROCHA VIANA

Num. de Identificação: BI15029109

Data: 2024.02.14 12.59.35 GMT Standard Time

³ Justificar, sempre não seja possível cumprir  CHAVE MÓVEL 6/2019, de 28 de março, que estipula: um mínimo de 40% de representação para cada sexo, que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.